A QUESTÃO SOCIAL E DILEMAS ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL: FORMAÇÃO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS EM PERSPECTIVA

Alcione Ferreira da Silva; Diego de Sousa Santos; Magno da Nóbrega Lisboa; Alcilene da Costa Andrade (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (alcionefs@hotmail.com)
Universidade Federal de Campina Grande (diego.sousa.s@gmail.com)
Universidade Estadual da Paraíba (magnonlisboa@hotmail.com)
Universidade Estadual da Paraíba (alcilenebr@gmail.com)

Resumo: Este artigo analisa documentos relativos à formação da profissão, destacando as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social, objetivando perceber como os mesmos, essenciais para o direcionamento do ensino superior da referida profissão, tratam as questões étnico-raciais enquanto eixo de conhecimento necessário à formação dos/as assistentes sociais. Para estabelecer este debate, traçamos um breve histórico da luta do povo negro no Brasil por igualdade de direitos, destacamos aspectos da trajetória que antecedem a instauração das políticas afirmativas para este segmento e evidenciamos como as problemáticas sociais étnico-raciais, em nosso país, revelam uma refração da questão social que perpassa pelos diversos campos de atuação dos assistentes sociais, devendo, assim, ser tema imprescindível à sua formação. Nesta trajetória, teoricamente auxilia na tessitura de nossa escrita, especialmente Iamamoto (1882, 2009). Metodologicamente circunscrevemos nossa pesquisa nos métodos bibliográfico e documental. A partir destes lugares, nossas análises nos permitiram perceber que alguns dos direcionamentos essenciais ao ensino superior do serviço social, ainda não contemplam diretamente às demandas e lutas dos movimentos sociais negros, bem como a realidade sócio-histórica brasileira no que concerne às questões étnico- raciais.

Palavras-chave: Questão Social, Formação dos/das Assistentes Sociais, Afrodescendentes.

1. Introdução

A luta por condições sociais equânimes para a população negra não é recente no Brasil, o questionamento às injustiças sociais que objetivam marginalizar os/as negros/as perpassa toda a história nacional, de modo que, se nos voltarmos apenas à República Brasileira fundada no princípio de isonomia jurídica para todos/as, observamos que, paradoxalmente, a exclusão social, cultural, econômica e política ao povo negro não foi abolida com a Lei Áurea, pois o projeto republicano brasileiro foi pautado no ideal de branqueamento e de marginalização dos(as) negros(as). As teorias raciais, estabelecidas como categoria científica, visavam explicar através do fenótipo a suposta inferioridade do/a negro/a

como fonte de degeneração social para a pátria. Neste sentido foi

> Com a proximidade do fim da escravidão e da própria monarquia que a questão racial passou para a agenda do dia. Até então, enquanto 'propriedade' o escravo era por definição o 'não-cidadão'. No Brasil, é, portanto com a entrada das teorias raciais que as desigualdades sociais se transformaram em matéria da natureza. Tendo por fundamento uma ciência positiva e determinista, pretendia-se explicar com objetividade [...] uma suposta diferença entre os grupos. A 'raça' era introduzida, assim, com base nos dados da biologia da época e privilegiava a definição dos grupos segundo seu fenótipo, o que eliminava a possibilidade de se pensar no indivíduo e no próprio exercício da cidadania (SCHWARCZ, 1998, p. 186).

No Brasil, as teorias raciais foram implantadas após passarem por adaptações e tiveram grande impacto nas ações republicanas. Não obstante a isso a marginalização sócio-econômica e cultural a qual se buscava submeter à população negra, sempre houve resistência, desde o período escravagista, quando as fugas, organizações de quilombos, preservação da religião, assassinatos, suicídios e insurreições eram utilizados como meios através dos quais negros/as se contrapunham ao regime ao qual estavam submetidos, revelando que mesmo em período de cativeiro este povo se organizou, se tornando um importante agente histórico no enfraquecimento do sistema escravagista.

Em consonância com esta perspectiva, Santos (2004) afirma que os senhores/as de escravos/as teriam, por vezes, identificado o trabalho forçado em excesso como causa das revoltas, optando pelo oferecimento de incentivos econômicos, como complementação dos esforços suplementares no trabalho, em contrapartida "o escravo teria desenvolvido no século XIX uma apurada consciência relativa ao valor de sua produção representando as recompensas como direitos" (SANTOS, 2004, p. 24).

A resistência foi uma constante durante a escravização, de modo, que a própria abolição traz claramente a marca da luta dos negros, visto que

> As duas últimas décadas que antecederam a abolição foram marcadas pelo aumento das fugas e do número de quilombos em todo o Brasil. Veremos que, nesses atos de rebeldia, escravos e escravas agiram avaliando as possibilidades do momento, tirando proveito da crescente desmoralização da escravidão e do sentimento antiescravista que crescia entre a população livre. Procuraram também explorar as possibilidades abertas pela legislação imperial disputando na justiça o direito à liberdade (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 175).

Tendo diversos espaços negados na sociedade, o povo negro, mesmo antes da Lei Áurea se organizou para efetivar a construção de lugares de liberdade, tenha-se como exemplo a criação de instituições educacionais voltadas ao atendimento de negros/as, uma vez que

> [...] mesmo quando as políticas públicas não os contemplavam, fica patente a criação de escolas pelos próprios negros. [...] Alguns trabalhos levantaram informações sobre o Colégio Perseverança ou Cesarino, primeiro colégio feminino fundado em Campinas, no ano de 1860, e o Colégio São Benedito, criado em Campinas, em 1902, para alfabetizar os filhos dos homens de cor da cidade [...]; ou aulas públicas oferecidas pela irmandade de São Benedito até 1821, em São Luís do Maranhão [...] (CRUZ, 2005, p. 28).

Com a abolição não cessaram os motivos da luta, pois a marginalização seria um traço característico do vindouro sistema republicano pautado no ideal de branqueamento. Contra este o povo negro organizou diversas formas de lutas a exemplo da Frente Negra Brasileira (FNB), conforme Oliveira (2006), um dos mais significativos movimentos sociais do pós-abolição, que tinha como objetivo central a identificação do negro enquanto raça, sendo um dos pioneiros na proposta da participação direta do negro na política nacional através dos votos em candidatos negros. Esta bandeira de luta da FNB denunciava e buscava se contrapor, já na década de 1930, ao sistema político brasileiro no qual se manifestava mais um espaço de exclusão aos/as negros/as, face a ausência de mecanismos sociais que permitissem a todos os cidadãos acessarem o aparelho estatal em condições de igualdade.

Outro importante espaço de luta foi a Imprensa Negra, que alcançou grande expressividade desde a segunda década do século XX, como evidência para a busca por igualdade de acesso a espaços que lhes eram socialmente negados, como a educação formal. O trecho de um artigo de 1919, publicado em *O Alfinete* diz:

> Nós precisamos unirmo-nos, porque é da união que nasce a força. Empunhando o nosso estandarte em pról d'um idéal elevado, como seja: o combate ao Analphabetismo, essa praga que nos fazem mais escravos do que quando o Brazil era uma feitoria; é que não recuamos perante os ataques e zombarias dos pessimistas e dos que vivem sómente para lançar a desharmonia no seio da nossa classe (BARROS, 2005, p. 89).

Neste percurso de luta dos afro-brasileiros no período republicano, merece destaque ainda Teatro Experimental do Negro (TEN) sob a liderança de Abdias Nascimento, pois "em suma, o projeto político do TEN apontava para uma outra visão relativa ao que se chama direito à educação [...]. Aqui, educação é indiscutivelmente dever do Estado. É direito dos cidadãos" (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 148). Segundo Nascimento (2004), o TEN, surgido em 1944, tinha o objetivo de resgatar os valores da pessoa e cultura negras, por meio da educação, cultura e arte.

A partir da década de 1970, conforme Pereira (2010), os militantes negros no Brasil começaram a construir redes em âmbito nacional que dariam origem a um "movimento negro contemporâneo". O Movimento Negro Unificado (MNU), criado na década de 1970, foi de singular importância nesse processo de nova formatação do Movimento Negro, em relação às características deste momento, Michael Hanchard citado por Pereira (2010) afirma que

> O "novo" caráter do movimento negro no Brasil foi, na verdade, um velho traço latente que se desenvolveu e se acentuou nos anos setenta. Esse traço foi a política de esquerda que avançara aos trancos e barrancos nas margens de várias organizações negras desde a década de 1940, mas que [...] era um fator "residual" na cultura política negra. O que se revelou sem precedentes no despontar de grupos e organizações de protesto nos anos setenta foi a confluência de discursos baseados na raça e na classe dentro do movimento negro (PEREIRA, 2010, p. 103).

Esses poucos exemplos ilustram a luta dos negros para ocupar diferentes setores da sociedade, que lhes foram negados em função de sua condição étnico-racial, o que nos compele a compreender que, falar sobre políticas de ação afirmativa é sinônimo de falar de luta social. Estas políticas são conquistas contemporâneas, mas respondem a uma luta secular da qual os/as negros/as foram e são os agentes políticos centrais.

Nesse sentido, não se pode pensar em Ações Afirmativas desvinculando esta da luta que a precede. No Brasil esta luta é secular, entretanto respostas positivas do Estado tardaram de modo que

> O primeiro registro encontrado da discussão em torno do que hoje poderíamos chamar de ações afirmativas data de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação

> de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de empregados de cor (20%, 15% ou 10%, de acordo com o ramo de atividade e a demanda), como única solução para o problema da discriminação racial no mercado de trabalho [...]. Entretanto, tal lei não chega a ser elaborada (MOEHLECKE, 2012, p. 202).

Anteriormente a esta tentativa relacionada ao mundo do trabalho, no que diz respeito à educação formal observamos que,

> [...] a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, lei 4024 de 1961 determina "condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como quaisquer preconceitos de classe ou de raça". Todavia, não prescreve um ensino de valorização da diversidade étnico-racial presente na sociedade, menos ainda orienta para a eliminação das desigualdades raciais (MARQUES, 2008, p. 01).

Todavia, apenas no limiar do século XXI as políticas de ações afirmativas começaram a ser implementadas voltando-se prioritariamente para a educação e emprego formal, mas a luta do Movimento Negro é por igualdade de ingresso e permanência em todos os espaços sociais. Esta multiplicidade de espaços, sobre os quais é pertinente a discussão acerca das Ações Afirmativas, apresenta claro intercruzamento com muitas refrações da Questão Social, não devendo, portanto, ser uma discussão da qual os/as Assistentes Sociais possam se eximir em sua formação, conforme discorreremos a seguir.

2. Dilemas étnico-raciais e questão social no Brasil

A formação em Serviço Social e a atuação na referida área, não podem prescindir da discussão acerca da Questão Social em face da vinculação desta à profissão. Domingos e Machado (2003), nos oferecem uma rápida, porém consistente, explanação sobre o conceito de Questão Social para diferentes autores brasileiros do Serviço Social. Nesse sentido, o conceito mais difundido seria o apresentado por Carvalho e Iamamoto, segundo o qual

> A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais

além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 77).

Esta concepção acerca da formação e conceituação da Questão Social encontra certo consenso no Serviço Social. Santos (2012), ao analisar a Questão Social no Brasil, não se distancia dos elementos supracitados, mas traz para a cena as peculiaridades da história nacional, dentre as quais destacamos o "caráter conservador da modernização operada pelo capitalismo brasileiro", no qual se evidencia como a formação do sistema capitalista se deu, sem a superação do ranço da economia colonial baseado no latifúndio de monocultura extensiva para exportação e trabalho escravo. Neste ponto, é interessante destacar que a própria transição do sistema escravocrata para o trabalho livre, momento no qual ranços do passado histórico nacional se fazem fortemente presentes, foi um singular momento para a formação da Questão Social no Brasil, pois esta formação

> [...] diz respeito diretamente a generalização do trabalho livre em uma sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas na qual a separação entre homens e meios de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômico-social brasileira. Sem que se tenha realizado em que interior a acumulação primitiva que lhe dá origem, característica que marcará profundamente seus desdobramentos. (IAMAMOTO, 1982, p. 125).

A constituição da Questão Social brasileira, não apenas em sua gênese, mas em suas variadas formas de manifestação, apresenta em todos os seus aspectos centrais relação com os problemas sociais dos afrodescendentes, fica claro que esta discussão não pode ser renegada a segundo plano da formação dos/as assistentes sociais, pois não podemos perder de vista que

> Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social, que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. (IAMAMOTO, 1992, p.28).

O trabalho do/a Assistente Social comumente se dá nesta tensão posta entre as condições que geram as desigualdades e as situações de resistência, tensão na qual está imersa o/a próprio/a Assistente Social, enquanto trabalhador assalariado. Para tanto, é preciso

capacidade técnico-operativa para que a Questão Social não seja concebida de forma abstrata e generalista, mas de forma enraizada e aparente no cotidiano dos usuários dos diferentes espaços ocupacionais, nos quais se faz presente, entre outros segmentos, a população negra, cujas especificidades sociais normalmente passam despercebidas.

Nesse contexto, de acordo com o Economista da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Marcelo Paixão (2010), estudioso das questões étnico-raciais no Brasil, negros brasileiros vivem seis anos menos que os brancos, o número de analfabetos negros é o dobro do número de brancos, a renda dos negros é a metade da renda dos brancos, os negros ficam dois anos a menos na escola que os brancos, se desmontarmos os números do Índice do Desenvolvimento Humano (IDH), das Organizações das Nações Unidas (ONU), veremos que se o Brasil fosse só dos brancos ficaria na 40ª. O Brasil está na 70ª, mas se fosse só de negros, seria um país pobre africano e ficaria na 104ª. Em nosso país entre 2003 e 2009 foram libertados 40 mil brasileiros, 73,5% eram negros[1]. Assim, fica evidente, que não há espaço ocupacional no qual a questão étnica possa ser ignorada, isso não significa que ela deva estar acima das demais, apenas que está inevitavelmente presente e isto não pode passar despercebido, devendo ser parte constitutiva da formação, na referida área.

3. Diretrizes curriculares do curso de Serviço Social e questão étnico-racial

As Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social estabelecidas em 1999 trazem entre os 16 tópicos de estudo os temas considerados como conteúdos imprescindíveis à formação de Bacharéis e Bacharelas em Serviço Social. A questão étnica aparece como sub-tema do eixo *Classes e Movimentos Sociais*, conforme vemos a seguir:

> **Classes e Movimentos Sociais** - As teorias sobre classes sociais e sujeitos coletivos. A estrutura de classes na sociedade brasileira enfatizando as classes subalternas em suas condições de vida, trabalho, manifestações ideo-políticas e sócio-culturais. Direitos sociais e humanos do Brasil. Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos societários. Importância e significado do terceiro setor (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, 2009, p. 06).

[1] Ao discutir a dimensão racista como traço constitutivo do capitalismo, Martins (2013), aponta à necessidade de reflexão sobre o fato de a questão social no Brasil atingir principalmente a população negra, questionando os condicionantes que fazem com que na sociedade capitalista, que afeta indistintamente a classe trabalhadora os mais pobres desta sejam os de descendência africana, que compõem quase 70% dos que tem renda familiar per capita inferior a R$ 70,00, e por isso estejam vinculados ao Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, considerou-se que os conteúdos pertinentes às classes e movimentos sociais deveriam contemplar as relações étnico-raciais. É compreensível que tal tema tenha sido incluído, pois não seria possível atendermos plenamente ao Código de Ética da profissão, desconsiderando o cotidiano de conflitos sociais que tem por base questões étnicas, como apresentaremos posteriormente.

Entretanto, o referido documento ao sofrer uma reformulação em 2002, dando origem às Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social (Resolução Nº 15, de 13 de março de 2002), retira a expressão referente à etnia do seu texto.

Quanto às competências e habilidades necessárias à formação dos/as assistentes sociais, as Novas Diretrizes Curriculares estabelecem, entre outras, a "identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social" (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002, p. 01). Paradoxalmente, a esfera dos conteúdos é resumida a três núcleos: o de fundamentos teórico-metodológicos, o de fundamentos do trabalho profissional e o de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira "que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais" (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002, p. 01), em nenhum deles temas pertinentes à "etnia" é expressamente contemplada. A retirada de categorias como a étnica, entre outras, pode revelar um contra-senso, visto que não é possível fazer uma boa leitura da realidade sócio-histórica do Brasil sem compreender esta especificidade social.

A ausência de direcionamentos para a questão étnico-racial no Brasil nas Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social contraria as premissas do Código de Ética da Profissão que, embora traga a palavra "etnia" apenas duas vezes, a dilui em outras questões como se pode perceber nos princípios do referido documento:

> I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; [...] IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da

> participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 23).

Mesmo que a realidade social dos afrodescendentes no Brasil não esteja categoricamente contemplada, fica claro que para o/a Assistente Social não se pode cumprir fielmente os princípios do Código de Ética silenciando nos diversos espaços ocupacionais se as desigualdades expressas nos indicadores sociais referentes à categoria "raça" for ignorada. Não é possível reconhecer liberdade como valor ético central, atuar em favor da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos, do aprofundamento da democracia, considerando esta como a partição equânime dos espaços políticos e da riqueza que é socialmente produzida, nem afirmar que ações profissionais estão sendo realizadas com base na da equidade e justiça, sem a permanente busca por interferir na realidade social que perpetua as condições para que uma vasta parcela da população permaneça na marginalização (social, cultural, econômica e política) em função de sua condição étnica.

O Código de Ética apresenta também, como princípio inerente à profissão, o comprometimento com a eliminação de todas as formas de preconceito, baseado no respeito à diversidade, incentivo à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. O referido documento apresenta ainda como dever do/a Assistente Social "democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as" (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 23). Entretanto, cabe o questionamento de quantos profissionais da área são devidamente formados para posicionar-se contra todas as formas de preconceitos e democratizar informações acerca da demanda aqui discutida? Não é possível democratizar informações sobre os direitos conquistados pelos movimentos sociais negros, a exemplo das políticas de ações afirmativas e da legislação que criminaliza a racismo e obriga as escolas a promover o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, por exemplo, sem uma adequada formação para isso.

4. Aproximações conclusivas

A construção da sociedade brasileira se deu por meio de sucessivas estruturações de desigualdades entre os diferentes sujeitos. Este processo fica latente em relação à história e cultura afro-brasileira, haja vista que mesmo em momento posterior à abolição, verificamos uma série de processos que objetivaram legitimar e perpetuar uma escravização social decorrente da marginalização política, econômica e cultural do povo negro. O sistema republicano, baseado em pressupostos eugenistas, agregou novos dispositivos sociais que legitimavam esta exclusão étnica, conferindo status de cientificidade a uma suposta desigualdade natural entre os homens de acordo com sua "raça".

O referido processo de exclusão engendrou uma série de lutas fortalecidas por movimentos sociais negros, que obteve como conquista a formulação e implantação das políticas de ação afirmativa. Estas, segundo Moehlecke (2012), se configuram através do planejamento e ação, no sentido de promover a representação de pessoas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos. Nesse sentido, as Ações Afirmativas podem ser formuladas no âmbito de um programa formal e escrito, um plano envolvendo múltiplas partes e com funcionários dele encarregados, ou pode ser a atividade de iniciativa individual que vise o estabelecimento de condições sociais equânimes para todos, por meio da ascensão social de grupos historicamente excluídos da participação justa nos bens sociais.

Nesse contexto, a atuação dos/as profissionais de Serviço Social, inseridos em diversos espaços ocupacionais, entre estes as escolas, é salutar na luta por legitimação e fortalecimento da igualdade étnica e, por conseguinte, a promoção da igualdade social para todos/as. Todavia, no que se referem ao documento basilar da formação destes profissionais, as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social não contemplam a questão étnico-tacial como tema necessário à formação, estando na contramão do que preconiza a educação em âmbito nacional, no que diz respeito à educação para as relações étnico-raciais, visto que, em resposta à luta secular dos movimentos sociais negros, esta vem sendo

categoricamente contemplada, por meio de alterações em outros documentos referentes ao sistema de ensino, a saber, a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de 2004, legislação que aponta também o ensino superior pela promoção de ações educativas de combate ao racismo e a discriminações.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de e FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do século XX. *In*: ROMÃO, Jeruse (Org). **História da Educação do Negro e Outras Histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005. p. 79-94.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Movimento negro e educação.** Set/Out/Nov/Dez 2000 Nº 15 p. 134 -058.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo. Cortez. 2009.

IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul de**. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez Ed., CELATS (Lima-Perú), 1982.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Racismo, questão social e serviço social:** elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. *In*: Revista Inscrita. Ano 10, n° 14, dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **Diretrizes Curriculares, Curso: Serviço Socia**l. 2002. Disponível em http://www.cfess.org.br, acessado em 03.10.2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, Outubro de 2004.

MOEHLECKE, Sabrina, **Ação Afirmativa:** história e debates no Brasil. In: Revista Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro/2002.

OLIVEIRA, André Côrtes de. **Quem é a "Gente Negra Nacional"? Frente Negra Brasileira e A Voz da Raça (1933-1937).** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: [s.n.], 2006.

PAIXÃO, Marcelo. **Entrevista à Record Atualidade**. São Paulo. Televisão Record News. 18.05.2010.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **"O Mundo Negro":** a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970–1995). Niterói, 2010 (tese Universidade Federal Fluminense).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org.). **História da Vida Privada no Brasil:** contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras: 1998.

SANTOS, Elizabeth Màrcia dos. **Resistência escrava:** as fugas de escravos em São João Del Rei na última década de escravidão no Brasil. (Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História de Minas dos Séculos XVIII e XIX da Universidade Federal de São João Del-Rei) Universidade Federal de São João Del-Rei. 2004.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da "questão social" no capitalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.